

**PORTARIA Nº 1296, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa interina para responder pelo  
Cartório do Único Ofício de  
Branquinha/AL.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n.77/2018 da Corregedoria Nacional da Justiça e na decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo/ CNJ 0005060-22.2016.2.00.0000,

**CONSIDERANDO** a decisão contida no bojo do Processo Administrativo nº 0500299-97.2019.8.02.0073,

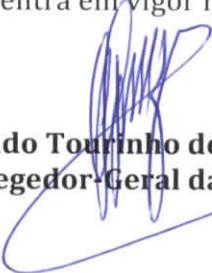
**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **JADIANA LUZIA GOMES**, CPF nº 252.135.618-29, RG nº 1298024 SSP/AL, para responder pelo referido CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BRANQUINHA/AL, na qualidade de responsável interina, até que seja provido por concurso público ou em ato de substituição desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º. A posse da nova interina deve ocorrer imediatamente, bem como a correspectiva transmissão do acervo.

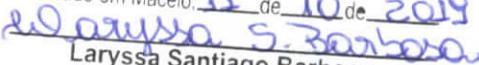
Art. 3º. Determinar que a nova interina, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.935/94, bem ainda cumprir as demais disposições do Provimento n. 77/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 11 de 10 de 2019

  
Larissa Santiago Barbosa

Folha(s) 24